



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 04 de dezembro de 2017**

**ANO V**  
**Edição 1150**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Câmara de Vereadores.....	07
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Saúde.....	07		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 286/2017, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 398/2017, concernente a Prestação de serviço de buffet para fornecimento de coffee break para utilização nas Ações Estratégicas PETI..

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa M M LUCAS - ME como vencedora do item único no valor total de R\$ 6.291,00 (Seis mil duzentos e noventa e um reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 285/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 396/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI Móvel) conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIAS S/S LTDA - ME como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06-07 no valor total de R\$ 214.254,96 (Duzentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

##### DÉCIMO TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Base Sul Engenharia Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortaleza 1849, Recanto Tropical, CEP 85.807-090, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.551/0001-50, telefone (45) 3306-1849, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.355.220-4 e do CPF nº 054.270.449-81, residente e domiciliado em Cascavel.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 5.033,94 (cinco mil e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.215.632,30 (um milhão e duzentos e quinze reais e seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

**Cláusula Segunda:**

**Dotação Orçamentária:**

0902 12 361 0010 1 047 – Obras e Instalações – 449051 - Fonte 103.

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de outubro de 2017.

**Marcelo Henrique Azevedo**  
**Base Sul Engenharia Ltda - Epp**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Base Sul Engenharia Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortaleza 1849, Recanto Tropical, CEP 85.807-090, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.551/0001-50, telefone (45) 3306-1849, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.355.220-4 e do CPF nº 054.270.449-81, residente e domiciliado em Cascavel.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 4.049,86 (quatro mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.199.595,91 (um milhão e cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

0902 12 361 0010 1 047 – Obras e Instalações – 449051 - Fonte 103.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de outubro de 2017.

**Marcelo Henrique Azevedo**  
Base Sul Engenharia Ltda - Epp  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1352/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, 229, Centro, CEP 85.990-000, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.330.661/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 176/2017.

OBJETO: Aquisição de cadeiras conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1355/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Bulla, 62, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.436.735/0001-41.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 259/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de sinalização viária para a Divisão Municipal de Trânsito.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.785,00 (Dez mil setecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1379/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CURY – INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME, com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16, Jardim Veneza, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.299.152/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 180/2017.

OBJETO: Aquisição de tintas, materiais para pintura para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.307,68 (Hum Mil, Trezentos e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1392/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio, CEP 95960-000, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 267/2017.

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.326,00 (Um mil trezentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1399/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Geraldo Scavone, 2300, Galpão 23/24, Cond. Califórnia Center, Rio Comprido, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.305-900, inscrita no CNPJ sob nº 55.309.074/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 267/2017.

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.019,80 (Sete mil dezenove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1404/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 53/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e correlatos para atender as Secretarias, Divisões e demais órgãos da Prefeitura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

1.165,00 (Um mil cento e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1414/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 241/2017.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender os alunos e atletas participantes de escolinhas, projetos e demais equipes esportivas e também material de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.127,80 (Três Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1419/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 27/2017.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.079,50 (Seis mil setenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1420/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 35/2017.

OBJETO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento e material de higiene para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 415,20 (Quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1421/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M M LUCAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 89, Zona 03, CEP 87.209-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.049.432/0001-50. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 286/2017.

OBJETO: Prestação de serviço de buffet para fornecimento de coffee break para utilização nas Ações Estratégicas PETI.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.291,00 (Seis mil duzentos e noventa e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 418/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 267/2017, homologado em 14/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 51.248,00 (Cinquenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
65	25	UN	conjunto oto-oftalmoscópio contendo 01 cabeça de oftalmoscópio com sistema de foco, filtros apropriados, cabeçote contendo lentes no mínimo dioptrias de -20 a +20, com seleção de no mínimo 4 tipos de abertura, sistema de iluminação com lâmpada halógena, contendo 01 cabeça de otoscópio com luz halógena, otonetes reutilizáveis, com iluminador de garganta integrado com lanterna de mão, luz de halógeno, sistema vedado, lente de visualização de ângulo aberto, uso múltiplos, visualização consistente da verdadeira cor do tecido, acessórios: 01 cabo convertível para ambas cabeças em aço inoxidável ou metal cromado, com alimentação através de pilhas comerciais ou baterias recarregáveis, no caso de bat	MD	821,00	20.525,00
74	50	UN	dreno de penrose, estéril, tamanho 1, esterilizado a radiação gama, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, unidade.	WALTEX	1,00	50,00
79	200	UN	escova cervical, não esteril, embalada em papel cirúrgico, possui cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (ps) atóxico e resistente, medidas aproximadas: haste: aproximadamente 180mm, comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm, formato da ponta ativa: cone, comprimento total: aproximadamente 200mm, unidade.	ADLIN	0,22	44,00
126	30	UN	máscara de venturi adulto, unidade.	MD	13,19	395,70
127	30	UN	máscara de venturi infantil, unidade.	MD	13,19	395,70
130	100	UN	óculos de proteção individual, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis; acompanha cordão de segurança, óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros; proteção contra raios uva e uvb, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário, unidade.	DANNY	3,92	392,00
163	2.500	UN	seringa descartável com 1ml, com agulha 13x0,45mm, unidade.	SR	0,15	375,00
179	200	UN	sonda de foley nº 22, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	LAMEDID SOLIDOR PROCARE	2,61	522,00
180	70	UN	sonda de foley nº 24, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	LAMEDID SOLIDOR PROCARE	3,63	254,10
181	120	UN	sonda nasogástrica curta nº 06, unidade.	BIOSANI	0,45	54,00
182	120	UN	sonda nasogástrica curta nº 08, unidade.	BIOSANI	0,46	55,20
183	120	UN	sonda nasogástrica curta nº 10, unidade.	BIOSANI	0,48	57,60
184	120	UN	sonda nasogástrica curta nº 12, unidade.	BIOSANI	0,50	60,00
185	20	UN	sonda nasogástrica curta nº 14, unidade.	BIOSANI	0,55	11,00
186	120	UN	sonda nasogástrica curta nº 16, unidade.	BIOSANI	0,57	68,40
187	120	UN	sonda nasogástrica curta nº 18, unidade.	BIOSANI	0,74	88,80
188	120	UN	sonda nasogástrica curta nº 20, unidade.	MEDSONDA	0,97	116,40
192	120	UN	sonda nasogástrica longa nº 10, unidade.	BIOSANI	0,67	80,40
193	120	UN	sonda nasogástrica longa nº 12, unidade.	BIOSANI	0,69	82,80
195	120	UN	sonda nasogástrica longa nº 16, unidade.	BIOSANI	0,89	106,80
196	120	UN	sonda nasogástrica longa nº 18, unidade.	BIOSANI	0,98	117,60
198	120	UN	sonda nasogástrica longa nº 22, unidade.	BIOSANI	1,24	148,80
204	120	UN	sonda para aspiração traqueal nº 16, unidade.	BIOSANI	0,58	69,60
205	120	UN	sonda para aspiração traqueal nº 18, unidade.	BIOSANI	0,69	82,80
206	120	UN	sonda para aspiração traqueal nº 20, unidade.	BIOSANI	0,78	93,60
224	200	UN	sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 06, unidade.	BIOSANI	0,48	96,00
229	250	UN	sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 16, unidade.	BIOSANI	0,57	142,50
230	200	UN	sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 18, unidade.	BIOSANI	0,68	136,00
231	150	UN	sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 20, unidade.	BIOSANI	0,78	117,00
232	8.500	UN	soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo 100ml, unidade.	FARMAX-AMARAL	1,35	11.475,00
233	8.500	UN	soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo 250ml, unidade.	FARMAX-AMARAL	1,77	15.045,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 439/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 273/2017, homologado em 24/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 184.583,00 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: A.D.DAMINELLI – EIRELI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	400	Frc	permetrina 1%, locão, frasco com 60ml.	NATIVITA	1,50	600,00
29	300	Frc	permetrina 5%, locão, frasco com 60ml.	NATIVITA	2,61	783,00
30	35.000	Cmd	piracetam 800mg comprimidos.	UCB	0,88	30800,00
33	600	Frc	tiotrópio (brometo) 2,5mcg/dose, solução para inalação, frasco com no mínimo 60 doses ou 4ml acompanha inalador.	BOEHRINGER	254,00	152.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de novembro de 2017.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 449/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 273/2017, homologado em 24/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 135.660,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	4.000	Frc	benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui, pó para suspensão injetável - im + diluente (ampola água destilada), frasco ampola	TEUTO	8,39	33.560,00
7	1.800	Frc	carbamazepina 2% (20mg/ml) suspensão, frasco com seringa dosadora e no mínimo 100ml.	UNIAO QUIMICA	9,90	17.820,00
25	1.204.000	Cmd	omeprazol 20mg comprimidos.	PHARLAB	0,07	84.280,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de novembro de 2017.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 450/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 285/2017, homologado em 28/11/2017.

Valor Homologado: R\$ 214.254,96 (Duzentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI Móvel) conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIAS S/S LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	12	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada. Cianorte - Maringá.	1.901,83	22.821,96
2	14	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo b (básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou técnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Maringá.	1.113,51	15.589,14
3	6	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Londrina.	3.182,86	19.097,16
4	12	SVC	prestação de serviço de locação de ambulância tipo b para eventos municipais com duração de 06 (seis) horas, contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, de acordo com o tipo de ambulância solicitada, sendo que	1.182,49	14.189,88

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	6	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Araçongas.	2.753,23	16.519,38
6	8	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Curitiba/campo largo/região metropolitana.	9.059,83	72.478,64
7	8	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo b (básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou técnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Curitiba/Campo Largo e região metropolitana.	6.694,85	53.558,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de novembro de 2017.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 94/2017, de 01 de Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da proposta técnica, concernente ao Edital de Licitação nº 07/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de Agência de Publicidade para campanhas publicitárias de fomento industrial vinculadas à Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preços:

Razão Social	Item 8.4.1 (pontos)	Item 8.4.2 (pontos)	Item 8.4.3 (pontos)	Total de pontos
<b>TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA</b>	10	10	10	30
<b>META PROPAGANDA LTDA - EPP</b>	10	10	10	30

Segue abaixo o resultado final:

Razão Social	Campanha	Proposta Técnica	Proposta de Preços	Nota Total	Classificação
<b>TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA</b>	<b>Cianorte. O melhor ambiente para seus negócios. Até no nome.</b>	93,00	30,00	123,00	1º Lugar
<b>META PROPAGANDA LTDA - EPP</b>	<b>Vem crescer com a gente</b>	77,16	30,00	107,16	2º Lugar

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2017.

**Marcos Alberto Valério**  
Presidente da Comissão

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA A. D. DAMINELLI – EIRELI - ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

A. D. DAMINELLI – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP 87710-040, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, Email: [arenitomed@gmail.com](mailto:arenitomed@gmail.com) e telefone (44) 3423-0984, neste ato representada por sua titular, a Srta. Aline Dias Daminielli, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.308.564-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 062.284.489-00, residente e domiciliado em Paranavai/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar o valor do item 88 desta ata, para a quantidade ainda não contratada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde Não Contratada	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Unitário Realinhado R\$	Valor Total R\$	Acréscimo R\$
88	11.640	UN	enoxoparina sódica 40mg/0,4ml, solução injetável - im/iv, seringa pré-preenchida.	BLAUSIEGEL	13,50	17,81	207.308,40	50.168,40

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de novembro de 2017.

**Aline Dias Daminelli**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**A. D. DAMINELLI – EIRELI - ME**

**Prefeito**

**Contratada**

**Contratante**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1359/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua João Pessoa, 1183, Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0018-50, neste ato representada pelo Sr. Silvio Luis Strozzi, portador da Cédula de Identidade RG nº 3251574-6 SSP/PR e do CPF nº 488.200.089-04.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência para 08/12/2018, referente ao item 2 do contrato.

Cláusula Segunda:

2.1 Devido à prorrogação acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), permanecendo o mesmo valor mensal.

2.2 O contrato passa a vigorar com valor acumulado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Cláusula Terceira:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
0507 04 129 0004 2 022	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	339039
		0

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de novembro de 2017.

**Silvio Luis Strozzi**

**GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**

**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**Contratante**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 08/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede em Curitiba - PR, na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1376, inscrita no CNPJ/MF 76.484.013/0001-45.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 4.614,59 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 712.728,43 (setecentos e doze mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08081030300092150 – manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS I 339039 fonte 303

08021030100072048 – Manutenção dos postos de saúde 339039 fonte 495

08031030200262141 – Apoio ao Consórcio de Urgência e Emergência CIUENP 339039 fonte 303

08031030200072151 – manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339039 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de novembro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 872/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 27/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 96, Município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-1514, telefone (44) 3629-3441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.135/0001-98, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida, CREA/PR 9152-D, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.901 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 413.901.999-91, residente e domiciliado no Município de Cianorte/Paraná

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência para 31/01/2018.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de novembro de 2017.

**Luiz Carlos Peres de Almeida**

**CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**SEXTO TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FÍSIO CENTER CIANORTE - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA EPP, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FÍSIO CENTER CIANORTE - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 80.288.764/0001-63, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, Nº 691, Zona 1, CEP 87.200-169, telefone (44) 3629-1983, neste ato representado por Nilson Tunes Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.104.167-SP e do CPF nº

058.778.178-50.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 31/05/2018 e o de vigência para 14/07/2018, acrescentando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.108.000,00 (dois milhões e cento e oito mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0007.2.051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 496.

08.03.10.302.0007.2.051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 29 de novembro de 2017.

**Nilson Tunes Martins**  
**Fisio Center Cianorte**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

**SEXTO TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ORTO FISIO CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ORTO FISIO CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.001.247/0001-58, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaita, 890, Zona 1, CEP 87.200-280, telefone (44) 3018-2391, neste ato representado por Sandra Mara Silocchi Escame, portadora da Cédula de Identidade RG nº 405011/7 e do CPF nº 673.231.209-00.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 31/05/2018 e o de vigência para 14/07/2018, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 1.939.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0007.2.051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 496.

08.03.10.302.0007.2.051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 28 de novembro de 2017.

**Sandra Mara Silocchi Escame**  
**ORTO FISIO CIANORTE**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLINICA VETERINÁRIA VITÃO S/S LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito,

Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLINICA VETERINÁRIA VITÃO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 2300, fundos I, Zona de Armazém, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87207-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21724173000122, telefone (44) 3629-7732, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Juliana Cavasin Bevilaqua, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.055.026-8 SESP/PR e do CPF nº 066.369.259-81, e do CRMV/PR nº 09878 VP, residente e domiciliada em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 01/06/2018, acrescentando ao contrato valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). Passando o contrato a ter o valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais).

Cláusula Segunda:

140420541202146 – Administração e manutenção do canil municipal 339039 Fonte 000

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 28 de novembro de 2017.

**Juliana Cavasin Bevilaqua** **Claudemir Romero Bongiorno**  
**CLINICA VETERINÁRIA VITÃO S/S LTDA** **Prefeito**  
**Contratada** **Contratante**

**Div. de Recursos Humanos****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 831/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.502, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal ARNALDO GERONIMO DIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.866,30 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), e o valor anual de R\$ 46.395,60 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 31 de Outubro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 877/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17382, de 27/11/2017, e Instrução Normativa nº 02/2017 de 16 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ANDREIA CRISTINA PLEFKA DA SILVA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/02/2012 a 12/02/2017, no período de 10/12/2017 a 09/03/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 30 de Novembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 878/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível dos EDUCADORES INFANTIS – 40 HORAS, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de dezembro de 2017.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Adriana dos Santos	17310/2017	09/04/2012	Nível C, Classe 3
Edna Aparecida Lima	17354/2017	16/05/2016	Nível C, Classe 1
Grecielen Maria Alves Moreira	17306/2017	04/04/2011	Nível C, Classe 3
Maria de Fátima Lucio	17348/2017	02/07/2012	Nível C, Classe 3

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Novembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 879/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, NELSON YOITI MATUBARA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA, durante as férias do titular, no período de 01/12/2017 a 15/12/2017, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Saúde****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cianorte, Estado do Paraná, através de seus representantes legais, e

Considerando as descrições das atribuições do cargo de provimento efetivo de motorista previsto na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991;

Considerando a necessidade de estabelecer uma rotina de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde para os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de motorista que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde;

Considerando o princípio constitucional da eficiência previsto no caput do art. 37 da CRFB;

R E S O L V E

Art. 1º. Normatizar a rotina de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de motorista, lotados da Secretaria Municipal de Saúde e que desenvolvem suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de impor maior eficiência à prestação do serviço público, atendendo o princípio disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. A rotina de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de motorista, designados para prestar serviços nas Unidades Básicas de Saúde, será:

I – Registrar o ponto eletrônico na sede da Secretaria Municipal de Saúde conforme o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde que está designado;

II – Recolher o malote e vacinas na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Após cumprir os incisos anteriores o servidor deverá conduzir, imediatamente, o veículo automotor de propriedade do Município, e deixado sob sua responsabilidade, até a Unidade Básica de Saúde (UBS) para a qual está designado;

IV – Levar pedidos e buscar materiais e medicamentos conforme solicitação da equipe de enfermagem;

V – Levar os profissionais da equipe de saúde para atividades externas a Unidade Básica de Saúde como: visitas domiciliares, palestras, etc, conforme solicitação Enfermeiro(a);

VI – Somente se ausentar da UBS após autorização do(a) Enfermeiro(a) ou na falta do(a) mesmo(a) de outro servidor responsável pela equipe de enfermagem;

VII – Levar pacientes (que possam ir de carro) para atendimento em outros setores ou serviços de saúde de acordo com a solicitação do(a) Enfermeiro(a)

ou do(a) Médico(a);

VIII – Atender as Unidades Básicas de Saúde conforme escalonamento definido pela Chefe da Divisão de Atenção Básica;

IX – Em casos de necessidade de abastecimento, conserto ou revisão do veículo que está sob sua responsabilidade o servidor deverá dirigir-se à supervisão de transportes da Secretaria Municipal de Saúde para a devida autorização do procedimento;

X – Nos horários que não estiver desenvolvendo atividade deverá permanecer na UBS, a fim de que sempre esteja de prontidão.

Art. 3º. As rotinas de trabalho dispostas no art. 2º desta Instrução Normativas, além das atribuições do cargo de motorista previstas na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, deverão ser observadas, diuturnamente, pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A não observância do disposto nesta Instrução Normativa incorrerá o servidor na prática de ato de insubordinação, conforme previsto no disposto art. 213 e seguintes da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1991.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de dezembro de 2017.

**MICHELLY POLIANA VIGUIATO PRICINOTTO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIVONSIR LIMA DE SENA**  
**DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANDRÉIA CRISTIANE PIZANI DOMINGOS**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**Câmara de Vereadores****CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**  
**REABERTURA DE PRAZOS E ALTERAÇÕES**

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15h00min do dia 15 de dezembro de 2017, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados de gestão pública, incluindo a migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, pelo critério – Menor Preço Global, de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br) Cianorte, 01 de dezembro de 2017.

  
DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ**  
**Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2017**

A Câmara Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017- CMC, que seria realizada às 15h00min do dia 05 de dezembro de 2017, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados de gestão pública, incluindo a migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, 01 de dezembro de 2017.

  
DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO  
Presidente



# Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil